



5595633



00135.205187/2024-96

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.205187/2024-96

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:****Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC**Nome da autoridade competente:** PILAR LACERDA**Matrícula Funcional:** 1572937**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024**b) UG SIAFI:****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável:****Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal do Espírito Santo**Nome da autoridade competente:** Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Matrícula Funcional: 1172693

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciência Humanas e Naturais (CCHN)- Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20/03/2024, Seção 2

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: : 153046/15225 - Universidade Federal do Espírito Santo

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153046/15225 - Universidade Federal do Espírito Santo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2024 fica prorrogado até **04 de setembro de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2024 ficam suplementados em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, à conta do orçamento da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – UG/Gestão nº 810010/0001, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	339039	237084	200.000,00
TOTAL			200.000,00

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. **CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS**

Assinado Eletronicamente

PILAR LACERDA

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 22/05/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5595633** e o código CRC **EBF0BE5C**.

Referência: Processo nº 00135.205187/2024-96

SEI nº 5595633

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 2 por [dayane.ambrozio](#) em 21/05/2026 11:42:43.